RESOLUÇÃO Nº 17, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

"Concede licença de doze dias do cargo de Vereador a Senhora ***Patrícia Magalhães***"

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de 12 (doze) dias do cargo de Vereador a Ilustríssima Senhora ***Patrícia Magalhães*****,** referente ao período de 02 de outubro a 13 de outubro de 2017, para tratar de interesse particular.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GÉRSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (03.10.2017).